



RESOLUÇÃO Nº 090/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 31/10/2022.

Aprova calendário eleitoral para a eleição de complementação de mandato para Diretor adjunto do CSA e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 19.425.505-5;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário eleitoral para a realização da eleição para complementação de mandato para Diretor Adjunto do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Anexo I que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º Fica definido que a eleição será realizada de forma **online**, utilizando o software já disponibilizado pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da Universidade Estadual de Maringá e a Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos com base no calendário eleitoral definido pelo CI/CSA, conforme Anexo I.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

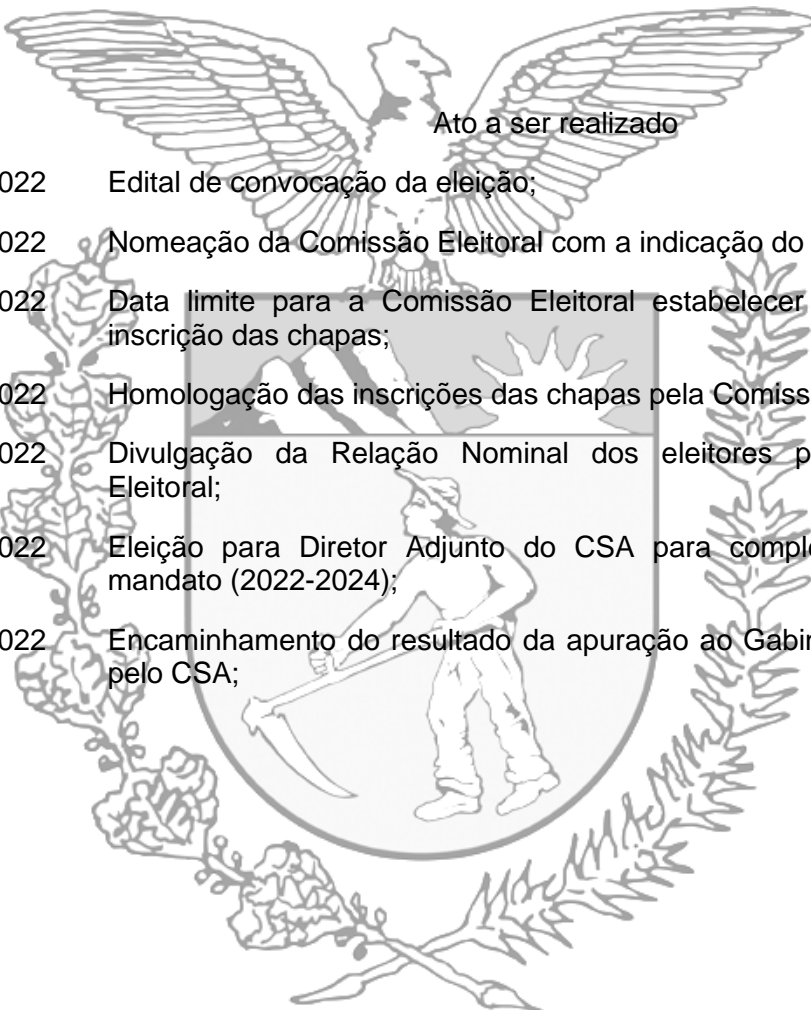
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.



ANEXO I



Data	Ato a ser realizado
Até 31-10-2022	Edital de convocação da eleição;
Até 01-11-2022	Nomeação da Comissão Eleitoral com a indicação do Presidente;
Até 07-11-2022	Data limite para a Comissão Eleitoral estabelecer prazo para a inscrição das chapas;
Até 16-11-2022	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral;
Até 24-11-2022	Divulgação da Relação Nominal dos eleitores pela Comissão Eleitoral;
Dia 02-12-2022	Eleição para Diretor Adjunto do CSA para complementação de mandato (2022-2024);
Até 09-12-2022	Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA;